



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.517

DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 111
Data: 22/10/19

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.353/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação em 09/10/19** do servidor **MARCELO APARECIDO DA SILVA – R.E. 13.226**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Eva Rosa de Oliveira”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Eva Rosa de Oliveira”, do servidor público **MARCELO APARECIDO DA SILVA – R.E. 13.226**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, portador da Cédula de Identidade nº R.G. nº 25.294.529-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 2.521/18**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito